



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 003/2023**

O CMI = Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em Reunião Ordinária da Comissão Provisória Organizadora do Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil na Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, realizada no dia 24 de janeiro de 2023, ata de nº 113.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Mesa Coordenadora da Assembleia do Processo Seletivo Público de Escolha das Entidades da Sociedade Civil Organizada, para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, para Mandato de 02 anos, que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, no Centro do Idoso, situado na Rua João Júlio de Oliveira nº 158 - Setor Oeste, nesta cidade, a partir das 08 horas:

- Presidente: Marcos Lázaro de Ávila
- Relator: Enio Antônio da Silva
- Secretária: Cristiane Teixeira Lima

**Art. 2º** - A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições:

- a) proceder a votação;
- b) coordenar o processo de apuração;
- c) decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais, juntamente com a comissão organizadora;
- d) proclamar o resultado final.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

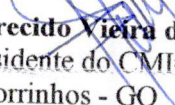
**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 003  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 24 de 01 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

Morrinhos-GO, 24 de janeiro de 2023.

  
**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMI=  
Morrinhos - GO